



Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 222/CONSUN/2009.

Aprova o aumento de vagas do Curso de Administração - linha de formação em Comércio Exterior, para oferta em Chapecó.

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - *Aprovar o aumento de 50 (cinquenta) vagas anuais, do Curso de Administração – linha de formação em Comércio Exterior, a ser oferecido em Chapecó, nos termos do Parecer nº 221/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.*

Art. 2º - *Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 15 de outubro de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.